

**EXTRATO DO TA 148/2022 – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2021, firmado com a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** (Processo SEI nº 202100058003094).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 049/2021, para efetuar um acréscimo de 25% ao objeto do contrato e conseqüente alterando a **CLÁUSULA NONA – DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**, bem como prorrogar a vigência do contrato, na sua **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, passando a vigorar nos seguintes termos:

**“CLÁUSULA NONA – DO VALOR ESTIMADO DO
CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total estimado de até **R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo para o Item 1 - Gerenciamento de abastecimento será até R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), em razão do acréscimo de 25%, permanecendo o mesmo valor com relação ao Item 2 - Gerenciamento de manutenção até R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).”

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 10/12/2022.”

SIGNATÁRIOS:

Rúbia Erika Prado Cardoso – Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição, conforme Portaria 386/2022 – DIGER – OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Ana Paula Teixeira – Procuradora Legal da Empresa Contratada